

Nerópolis/GO, 23 de maio de 2017.

Decreto nº 271/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da
Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Produtividade,
sobre o salário base, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

LUIZ CARLOS ALVES – 35% (trinta e cinco por cento);

NATANAEL ALVES DE ANDRADE – 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 01º (primeiro) dia do mês de março de
2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de
2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal